



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2009/CONSU

**Aprova denominação de Auditório
do CCET.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Departamento de Química;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer mérito e de honrar àqueles que de fato tenham oferecido contribuição efetiva à sociedade e, particularmente, à Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada pelos conselhos do Departamento de Química e do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo professor Antonio Tavares de Bragança a esta Universidade, e, como criador e grande incentivador para que um curso superior se estabelecesse no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o papel do professor no desenvolvimento da antiga Escola Superior de Química de Sergipe;

CONSIDERANDO parecer do Relator **Consº MARCELO ALÁRIO ENNES** ao analisar o processo nº 11747/09-04;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar denominação do Auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET como “**Auditório Prof. Antonio Tavares de Bragança – Dr. Bragança**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**